

Imbituba(SC), 03 de maio de 2019.

COMUNICADO Nr. 3 - CURSO SINALIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS (CSMC)

O Órgão de Gestão de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que após receber informação do Órgão Executor da Marinha, da disponibilidade dos recursos para **Curso de Sinalização para Movimentação de Cargas** previsto no **PREPOM 2019**.

- 1) **Nº de Turmas** – 2 (duas)
- 2) **Nº de vagas por turma** – 15 alunos
- 3) **Prazo das Inscrições:** de 06/05/2019 à 17/05/2019, apenas em dias úteis das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min.
- 4) **Local das Inscrições:** Sede do OGMO Imbituba, Departamento de Gestão do Trabalho Portuário
- 5) **Previsão de início e fim das aulas:**
 - a) **Turma 1:** 22/05/2019 à 06/06/2019
 - b) **Turma 2:** 07/06/2019 à 15/06/2019
- 6) **Local das aulas:**

Posto da Capitania dos Portos em Imbituba, Av. Dr. João Rimsa, 50 - Centro
- 7) **Propósito Geral do Curso** –

Formar TPAs para a função de sinaleiro de movimentação de carga.
Habilitar o aluno na orientação aos operadores dos equipamentos de carga/descarga e movimentação de cargas, obedecendo as normas de segurança, para:

 - a) identificar os códigos de sinalização, diurna e noturna, manual, por instrumentos e por aparelhos de rádio utilizados pelos operadores dos equipamentos na movimentação de cargas;
 - b) evitar duplo entendimento com uso de “vocabulário limitado” dos sinais padrão, onde a comunicação verbal pode apresentar hábitos regionais como sotaque, gírias e termos diferentes o que dificulta o entendimento. Um “Sinaleiro” só pode utilizar um sinal, ou uma combinação de sinais, para orientar um determinado movimento da máquina
 - c) Entender que uma imagem viaja a uma velocidade similar à da luz, e com a prática, a mão humana pode formar um sinal complexo mais rápido do que a comunicação verbal.
 - d) Compreender que os guindastes geralmente são utilizados quando se necessita de um raio maior de alcance ou a carga deve ser manuseada sobre obstáculos. Nesses casos instruções verbais se tornam mais difíceis de interpretar entre o sinaleiro e o operador, mesmo o uso do rádio que pode sofrer interferência e chiados, com isto aumentando o risco de desentendimento e movimento errados.
 - e) Assimilar que em um ambiente industrial, no porão de um navio ou de construção existe muito barulho, o que pode interferir em uma comunicação verbal. Quando utilizamos sinais este barulho interfere minimamente.

Imbituba(SC), 03 de maio de 2019.

COMUNICADO Nr. 4 - CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA DE EMBARCAÇÕES (CBVP)

O Órgão de Gestão de Mão-de-obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba Comunica aos TPAs que se encontram abertas às inscrições para o **Curso Básico de Vigilância de Embarcações** previsto no **PREPOM 2019**.

- 1) **Nº de Turmas** – 1 (uma)
- 2) **Nº de vagas por turma** – 20 alunos
- 3) **Prazo das Inscrições:** de 06/05/2019 à 10/05/2019, apenas em dias úteis das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min.
- 4) **Local das Inscrições:** Sede do OGMO Imbituba, Departamento de Gestão do Trabalho Portuário
- 5) **Previsto de início e fim das aulas:**
 - a) **Turma única:** 13/05/2019 à 21/05/2019
- 6) **Local das aulas:**

Posto da Capitania dos Portos em Imbituba, Av. Dr. João Rimsa, 50 – Centro
- 7) **Propósito Geral do Curso**

Qualificar o aluno para o exercício da atividade de vigilância a bordo de uma embarcação mercante, obedecendo as normas de segurança, para:

 - a) detalhar como se processam as relações entre o Órgão de Gestão de Mão-de-Obra (OGMO), operadores e trabalhadores portuários;
 - b) citar os deveres de um vigia portuário;
 - c) citar as normas de segurança referentes à movimentação de mercadorias, bem como o acesso e saída de pessoas de bordo; e
 - d) descrever aspectos relacionados a segurança física de navios transportadores de contêineres, de cargas perigosas, de combustíveis e químicos.
- 8) **Facilidades oferecidas ao aluno:**
 - i) Bolsa auxílio; ii) Complemento alimentar; iii) Prêmio escolar ao 1º colocado da turma.
- 9) **Condições para inscrição:**
 - a) TPA registrado ou cadastrado com experiência mínima de 10 (dez) anos, atestado pelo OGMO. TPA que possua certificado do curso CBTP ou equivalente, conforme Tabela de Equivalência (Anexo T) da NORMAM-32/DPC.
 - b) As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição diretamente no Departamento de Gestão do Trabalho Portuário.
 - g) Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas (30), será realizada a seleção respeitando as seguintes prioridades constantes do PREPOM 2019: